



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 613/85

DATA: 21 de junho de 1985.

SÚMULA: Declara como de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Pato Branco - Paraná.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação dos Idosos de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 21 de junho de 1985.



Astério Rigon
Prefeito Municipal